



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 430, de 12 de setembro de 2005.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS, a realizar-se em Brasília - DF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

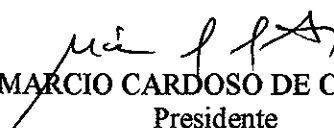
Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$-2.950,00 (dois mil novecentos cinquenta reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS, a realizar-se em Brasília - DF, nos dias 26 a 30 de setembro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de setembro de 2005.


MARCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente